



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Mês: OUTUBRO - 2020		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	R\$ -
2	Material e Suprimentos de Informática	
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	R\$ -
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ -
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	
7	Material Gráfico e de Impressão	
8	Serviços de Comunicação	
	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ -
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	R\$ -
10	Gastos com Telefone Fixo	R\$ -
11	Valor excedente do limite	R\$ -
	SUB TOTAL	R\$ -
	VALOR A REEMBOLSAR	R\$ -

RECIBO

R\$ 0,00

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$ 0,00 (zero reais)**, referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de **OUTUBRO de 2020**. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020.

Santa Luzia, 30 de outubro de 2020.

JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA
Vereador de Santa Luzia